


**CERTIDÃO**

Em análise minuciosa à documentação física, eletrônica e digital existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que não consta nenhuma proposição, de autoria do Poder Executivo e do Poder Legislativo, que dispõe sobre Institui o Programa Municipal de doação de óculos e aparelhos auditivos denominado: “Programa Municipal Ver, Ouvir e Aprender-PROVER”, e dá outras providências, conforme objeto do Projeto de Lei, de autoria do Exmo. Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – PSD.

Barra do Garças - MT, 21 de junho de 2024



Paula Nonato da G. Candido  
Portaria 071/2024  
Chefe do Arquivo